

REINCIDENTES

Terrenos sujos poderão render multas imediatas

Projeto de Lei entrou em primeira discussão na Câmara Municipal

RODRIGO SOARES / Redação DS

Os proprietários que têm a desagradável ‘mania’ de deixar os terrenos sujos e que já contam com reincidência no histórico de notificações poderão ser multados pelo órgão fiscalizador de forma imediata em Tangará da Serra. Isso é o que prevê o Projeto de Lei 07/2019 de autoria do Executivo Municipal, que entrou em discussão na Câmara Municipal na sessão ordinária realizada nesta terça-feira, dia 26 de novembro.

A proposta do Executivo acrescenta um parágrafo no Código de Postura do Município, texto originário onde já determina que nenhum terreno urbano, mesmo murado, pode ser mantido com entulho de qualquer espécie ou procedência, com matagal ou com água empoçada. “Caso o imóvel objeto da denúncia ou reclamação (...) tenha históricos de notificações anteriores registrados pela municipalidade, fiscalização ou ouvidoria, deverá o órgão de fiscalização lavrar o competente auto de infração com a aplicação imediata de multa”, acrescenta o parágrafo proposto pelo



Projeto está em discussão na Câmara

Executivo Municipal, ao destacar que o valor da multa será dosado de acordo com a reincidência e o aspecto de má conservação que o imóvel se encontrar.

De acordo com o coordenador da Vigilância Sanitária, Edvaldo Carnaúba, o objetivo principal da proposta é exigir que os proprietários deixem seus terrenos limpos em Tangará da Serra, fato que contribui com a saúde de toda população. “Esse Projeto de Lei fortalece a questão da apli-

cação da penalidade de forma imediata”, comentou o coordenador, ao informar que atualmente o órgão fiscalizador não encontra dificuldades em localizar o infrator devido a colaboração das denúncias. “As denúncias e inspeções que os fiscais fazem acontecem de forma rotineira em nosso município, então a gente consegue localizar e já realizar o procedimento na residência ou estabelecimento que não esteja em situação regular”, informou.

TANGARÁ

Prefeito envia à Câmara projeto de abono para servidores



Junqueira encaminhou os projetos de lei número 159 e 160

DIEGO SOARES / Assessoria

O Prefeito de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira, encaminhou à Câmara Municipal de Vereadores os projetos de lei número 159 e 160, que concedem abono especial aos servidores públicos e também de forma especial aos profissionais do magistério. Em 2018, os abonos também foram concedidos.

De acordo com o texto do projeto o abono será pago no mês de dezembro. Para os servidores em geral será concedido o valor de R\$ 500, já para os professores da rede municipal de ensino, como forma de valorização do magistério será pago o valor de R\$ 1 mil para os profissionais que atuam 40h/aula semanais.

Para os professores que tiverem exercício parcial, o projeto prevê abono proporcional aos meses trabalhados. Para aqueles que possuem carga horária de 30

horas aulas semanais o abono será de R\$ 750, de 20 horas será de R\$ 500 e para os professores contratados com carga horária por hora/aula o projeto prevê o pagamento calculado proporcionalmente ao número de horas/aula estabelecidas em contrato.

“Promovemos uma gestão fiscal com fôlego financeiro

“
Promovemos uma gestão fiscal com fôlego financeiro

ro, capacidade suficiente de poder oferecer esse tipo de benefício ao funcionalismo que é parte do sucesso dessa administração, que além de recolocar Tangará nos trilhos do desenvolvimento, organizou e reestruturou as finanças da prefeitura”, disse.

matrículas
ABERTAS
#vemseratec
(65) **3326-2792**

MUITO ALÉM DO ENSINO.

SÃO 35 ANOS CONECTANDO
O PRESENTE E O FUTURO.

Ensino infantil,
Fundamental e Médio


ATEC
SISTEMA DE ENSINO
POLIEDRO